DOC 29

Illmos. Pres. Commissarios Juizes da Commissão Mixta

Tendo-se deferido ao requerimento de Felix José dos Santos, que recorresse na conformidade do Artigo 12 do Regulamento annexo á Convenção de 28 de Julho de 1817, não póde ter lugar a remessa dos autos. Rio de Janeiro 3 de Abril de 1836. —

Rezende

Carneiro

Felix José dos Santos, e Custodio de Souza Guimaraes pedirão em hum requerimento assignar termo por seo procurador para interporem o recurso de revista da Sentença que contra elles se proferio nos autos do Brigue Portuguez Africano Oriental, e como me incumbe na forma da Lei lavrar o termo, e fazer a remessa dos autos independentemente de despacho, ou qualquer outra authorisação: requeiro a V. S. S. hajão de declarar se póso lavrar o termo, e proceder nas mais deligencias, visto não estarem os autos debaixo da minha immediata responsabilidade. Rio de Janeiro 4 de Abril de 1832.

O Secretario

Braz Martins Costa Lopes.